



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 648/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) QUE OBJETIVE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 24 de novembro de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que objetive a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Recanto dos Pássaros.

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda crescente dos moradores do Bairro Recanto dos Pássaros, que atualmente enfrentam dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde. A ausência de unidade de atendimento na região obriga a população a deslocar-se para outros Bairros, gerando transtornos, filas e demora no atendimento, a implantação de PSF/UBS proporcionará melhor qualidade de vida aos moradores, garantindo atendimento preventivo, acompanhamento contínuo, vacinação, consultas médicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



atendimentos de enfermagem, visitas domiciliares e demais ações essenciais que integram a atenção básica.

Além de descentralizar os serviços de saúde, a construção desta unidade contribuirá para reduzir a sobrecarga nas unidades já existentes, proporcionando mais eficiência, acolhimento e agilidade no atendimento.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.